



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

## **DO REMOTO AO PRESENCIAL: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS NO IFFAR**

Após dois anos letivos desenvolvidos quase que inteiramente de forma remota, vislumbra-se, finalmente, a possibilidade de início de ano letivo com retorno da presencialidade, em 2022. Em decorrência dos inúmeros desafios impostos ao processo de ensino e de aprendizagem nos últimos dois anos, são necessárias ações com vistas na garantia do atendimento aos objetivos de aprendizagem desenvolvidos neste período, de forma a proporcionar condições para que todos os estudantes possam dar continuidade ao seu processo formativo com êxito. Com base nisso, o planejamento do ano letivo de 2022 precisará considerar as aprendizagens dos anos anteriores, assim como as condições sociais, cognitivas e psicológicas dos sujeitos envolvidos, as quais sofreram os impactos do isolamento social e demais intercorrências do contexto pandêmico.

É sabido que a pandemia afetou com maior intensidade as pessoas em situação econômica menos favorecida, incluindo, dentre as perdas, aquelas relacionadas à aprendizagem das crianças, jovens e adultos em fase escolar, em virtude das condições materiais de acesso ao ensino remoto e das necessidades para manutenção das condições básicas de alimentação e moradia, fortemente afetadas pela crise econômica deste período. Assim, para a retomada da presencialidade, é necessário que sejam planejadas e desenvolvidas estratégias visando minimizar as consequências das dificuldades de acesso e acompanhamento do ensino remoto na aprendizagem, de forma que as desigualdades sociais não sejam traduzidas em desigualdades educacionais.

Durante o período de Ensino Remoto, por meio da Pró-reitoria de Ensino, Comitê Assessor de Ensino, Direção e Coordenações de Assistência Estudantil, Coordenações de Ações Inclusivas, Coordenação e Setores de Assessoria Pedagógica dos *campi*, foram elaboradas, no IFFar, uma série de orientações e realizados momentos de formações pedagógicas para o desenvolvimento desta forma de ensino, com vistas a minimizar os impactos na aprendizagem dos estudantes. Nesse sentido, também foram desenvolvidas ações que favorecessem condições materiais para acompanhamento do ensino remoto pelos estudantes, como, por exemplo, o acesso a pacotes de dados de internet e computadores. Todavia, os resultados do ensino e da aprendizagem deste período não deixaram de sofrer os impactos do isolamento social, da própria doença causada pelo Coronavírus e dos limites do ensino remoto, conforme demonstraram os relatórios de participação e rendimento dos

**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**

Dezembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

estudantes no formato de ensino remoto, produzidos no primeiro e segundo semestre do ano de 2021<sup>1</sup>.

Tais relatórios foram elaborados pela Coordenação de Assessoria Pedagógica da PROEN em interlocução com os Setores de Assessoria Pedagógica dos *Campi*, a partir de discussões sobre os dados estatísticos oriundos dos períodos letivos de ensino remoto, considerando as formas de oferta e organização curricular adotadas (blocos, ciclos, regular). No ano letivo de 2020, evidenciou-se que pouco mais da metade dos estudantes dos cursos técnicos integrados participaram integralmente das atividades curriculares. Nos cursos integrados EJA/EPT, a participação integral foi ainda menor.

Os dados do ano letivo de 2021 se assemelham ao ano anterior, em relação à participação total. Já em relação aos percentuais de participação parcial e não participação dos estudantes durante as atividades remotas, os dados revelaram mudanças em relação a 2020, evidenciando um aumento nas situações de desistência, em que não houve formalização de cancelamento ou trancamento de matrícula. Essa situação requer especial atenção durante o retorno à presencialidade das atividades no ano letivo de 2022, incluindo a realização de estratégias de *busca ativa* destes estudantes para a retomada dos estudos.

Outro aspecto evidenciado pelos Relatórios de acompanhamento do ensino remoto foi o envolvimento de um crescente número de estudantes em atividades externas ao processo formativo escolar, muitas vezes relacionadas à necessidade de assumirem relações de trabalho diversas, por exemplo, de modo a contribuir com a renda familiar (Relatório 1º semestre de 2021, IFFar). Nesse sentido, compreende-se que fatores externos impactaram nas condições de participação dos estudantes nas atividades do ensino remoto. Mesmo se tratando de razões externas ao IFFar, tais fatores implicaram sobremaneira no processo pedagógico e nas relações estabelecidas pelos sujeitos no ambiente em que o ensino remoto se constitui, o que requer especial atenção a estes estudantes na passagem do ensino remoto para o ensino presencial.

Com vistas na retomada das atividades acadêmicas presenciais, o Conselho Nacional de Educação publicou o Parecer CNE/CP n.º 06, de 06 de julho de 2021 e a Resolução CNE/CP n.º 2, de 5 de agosto de 2021 contendo diretrizes gerais para orientar as instituições de ensino, considerando os prejuízos na aprendizagem dos estudantes no período de atividades remotas. Nessa direção, o presente documento, considerando os textos oficiais do CNE sobre o assunto, reúne e sistematiza as principais orientações pedagógicas para o

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.iffarroupilha.edu.br/ensino-remoto/normativas-e-orienta%C3%A7%C3%B5es#outros-documentos-institucionais>

**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.ª das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

contexto específico do IFFar, tendo como base o diálogo com os Setores de Assessoria Pedagógica dos *campi* sobre o trabalho realizado, as dificuldades e os desafios com base nas vivências durante o ensino remoto.

Considerando estes movimentos, as orientações a seguir estão metodologicamente estruturadas e apresentadas a partir de três dimensões: a) eixos do trabalho pedagógico, que correspondem aos aspectos centrais que devem ser observados para o retorno à presencialidade, conforme a Resolução CNE/CP n.º 02/2021; b) contextualização sobre cada eixo, considerando a realidade institucional; c) ações, com vistas a colocar em prática os eixos do trabalho pedagógico que irão orientar o planejamento para o retorno à presencialidade em âmbito institucional em cada *campus*, curso, nível ou modalidade de ensino. Para auxiliar no planejamento de cada *campus*, o documento sugere algumas ações possíveis. A figura a seguir objetiva ilustrar esta organização:



**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**

Dezembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

## **Orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais**

### **Eixo 1 - Acolhimento aos servidores, estudantes e suas famílias**

#### **Contextualização**

Após transcorridos quase dois anos sem interação presencial entre os membros da comunidade acadêmica do IFFar, é necessário criar condições para ressocialização entre os sujeitos, favorecendo o restabelecimento de condições sociocognitivas para o trabalho e para a aprendizagem. É importante lembrar que a rotina escolar foi alterada e que a retomada da rotina de estudos presenciais deve ser gradativa, a fim de que todos os sujeitos consigam ter um melhor aproveitamento. A partir das ações de desenvolvimento deste eixo será possível a identificação de necessidades de ordem social, psicológica e pedagógica e promover estratégias para o seu atendimento, visando a formação integral. Nesse sentido, é fundamental entender as especificidades de cada *campus*, curso e turma, considerando os níveis e modalidades de ensino, realizando ações de acolhimento tanto dos ingressantes quanto dos que já eram estudantes do IFFar nos anos anteriores.

#### **Ações sugeridas**

- Vídeo de acolhimento institucional com as autoridades do IFFar;
- Promoção de diálogos com a socialização de experiências sobre o período vivido, por *campus*/curso, com participação dos profissionais da saúde e psicologia;
- Realização de atividades integrativas envolvendo a educação física e artes, por exemplo;
- Promoção de atividades integrativas com a participação do Diretório Acadêmico, Grêmios Estudantil e setores como CAE, CAI e SAP para a organização/condução das atividades iniciais de acolhimento com fins de fortalecer o vínculo com a instituição;
- Reunião presencial com pais e/ou responsáveis dos estudantes, escalonada por curso/série, observando os protocolos biossanitários;
- Em caso de reuniões presenciais, fazer falas rápidas e mais focadas em acolhimento (informações sobre o IFFar podem ser entregues em material impresso);
- Reunião virtual com os pais/responsáveis dos estudantes e/ou envio de comunicações por escrito, esclarecendo as medidas adotadas e compartilhando com elas os cuidados e controles necessários decorrentes da pandemia da COVID-19;
- Organização de ações de acolhimento/escuta aos servidores;
- Organização de roteiros para o conhecimento/reconhecimento dos espaços físicos do *campus* a partir dos protocolos de biossegurança;
- Explicar aos pais dos alunos do integrado como as aulas têm ocorrido no *campus*, para deixá-los tranquilos em relação à prevenção da transmissão do vírus;
- Conversa com os estudantes, esclarecendo como será a organização de ensino e sanitária e também respondendo as dúvidas e ansiedades que estes estudantes manifestem;
- Apresentação do *campus* para estudantes que ingressaram em 2021 e 2022.

**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**

Dezembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

## **Eixo 2 - Formação continuada dos servidores**

### **Contextualização**

Da mesma forma que foi fundamental a formação para o desenvolvimento do ensino remoto, também serão necessárias ações nesse sentido para a retomada das atividades presenciais, pois não se tratará de um ano letivo presencial como aqueles desenvolvidos antes da pandemia. Novamente estaremos diante de uma situação inédita, para a qual precisamos nos preparar.

### **Ações sugeridas**

- Desenvolvimento de um itinerário formativo no âmbito do Programa IFFar Formação, voltado para os aspectos pedagógicos centrais para o retorno à presencialidade: avaliação diagnóstica, planejamento, recuperação da aprendizagem, acompanhamento dos estudantes, avaliação do ensino pós-pandemia e saúde mental na educação;
- Formações específicas por *campus*/curso/nível ou modalidade de ensino.

## **Eixo 3 - Avaliação diagnóstica**

### **Contextualização**

A avaliação diagnóstica deve ser o ponto de partida para o planejamento do ensino no âmbito dos componentes curriculares, assim como outras ações com vistas a contemplar objetivos de aprendizagem que ficaram comprometidos em função do ensino remoto. A avaliação diagnóstica permite a realização de um planejamento de ensino centrado no estudante e não apenas no conteúdo programático. Tão importante quanto fazer avaliação diagnóstica é o que fazer com os resultados dela!

### **Ações sugeridas**

- Reserva de, pelo menos, duas semanas de aulas no começo do semestre para a realização da avaliação diagnóstica no âmbito de cada curso/componente curricular, considerando os objetivos de aprendizagem dos anos de ensino remoto;
- Realização de estratégias de avaliação diagnóstica interdisciplinar ou por área/disciplina;
- Discussão, no âmbito do *campus*/curso, sobre instrumentos avaliativos para auxiliar na avaliação diagnóstica;
- Planejar e realizar a avaliação diagnóstica utilizando ferramentas como: formulários Google, questionários, observações, atividades individuais e em grupo.
- Avaliação diagnóstica realizada de forma presencial (sem consulta do aluno ao conteúdo);
- Definição da forma de avaliação diagnóstica de cada componente em cada curso a partir de reunião dos professores por área;

**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

- Um mês de "retomada de conteúdos" do ano de 2021 em modalidade presencial com atividades online, finalizando com uma avaliação colaborativa de todas as disciplinas (estilo Enem).
- Previsão de momentos para socialização dos resultados da avaliação diagnóstica no âmbito de cada curso, a fim de subsidiar o planejamento coletivo de ações para recuperação de aprendizagem, nos casos em que essa necessidade for identificada. Ex: elaborar projetos de ensino interdisciplinares; projetos de PPI; integrar os programas educacionais realizados no âmbito das licenciaturas no desenvolvimento de materiais didáticos; oficinas voltadas à recuperação da aprendizagem; entre outros.

#### **Eixo 4 - Planejamento de ensino considerando os resultados da avaliação diagnóstica**

##### **Contextualização**

Considerando as fragilidades do ensino remoto do ponto de vista da aprendizagem, o planejamento do ano letivo de 2022 não poderá se encerrar em si mesmo. Os resultados da avaliação diagnóstica serão o ponto de partida para o planejamento do ano letivo de 2022, a partir de uma abordagem centrada no estudante e não apenas nos conteúdos programáticos. Isso significa que os conteúdos programáticos previstos para o ano vigente precisam ser analisados, buscando atender a essencialidade, tendo em vista a necessidade de recuperação de aprendizagens dos anos anteriores.

##### **Ações sugeridas**

- Planejamento do ensino baseado nos resultados da avaliação diagnóstica e nos objetivos de aprendizagem dos anos de ensino remoto no âmbito dos componentes curriculares;
- Detalhamento, nos planos de ensino, das ações de avaliação diagnóstica e recuperação da aprendizagem dos anos letivos de 2020 e 2021, com base nos resultados desta avaliação;
- Planejamento de ações coletivas por curso/turmas considerando as especificidades, os resultados da avaliação diagnóstica e os objetivos de aprendizagem dos anos de ensino remoto;
- Revisão dos conceitos elencados na ementa e manutenção do foco nos aspectos mais significativos/essenciais considerando as possíveis lacunas de aprendizagem sofridas no período da pandemia;
- Atenção aos estudantes dos cursos de EJA-EPT(Proeja), com ações de resgate de conteúdos passados, de forma a ampliar o conhecimento sobre os assuntos e reavivar o vínculo com o *campus*.

**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**

Dezembro de 2021





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

## **Eixo 5 - Recuperação da aprendizagem**

### **Contextualização**

A recuperação da aprendizagem é um direito assegurado aos estudantes no âmbito da LDB, o qual adquire ainda mais importância no contexto do ensino pós-pandemia, considerando as dificuldades de aprendizagem durante o ensino remoto. As ações de recuperação da aprendizagem devem ser planejadas a partir dos resultados da avaliação diagnóstica, para que todos os alunos tenham condições de construir os conhecimentos fundamentais do componente curricular, a partir de estratégias que considerem os diferentes níveis e modalidades de ensino. A recuperação da aprendizagem pode ser realizada de forma coletiva (para todos os estudantes da turma), no âmbito do próprio componente curricular ou outra ação, ou individual, a partir de plano de estudos.

### **Ações sugeridas**

- Adoção de estratégias de aprendizagem híbrida a partir do uso de tecnologias para complementar as aulas presenciais, com vistas na recuperação da aprendizagem;
- Promoção da recuperação da aprendizagem, a partir das temáticas identificadas na avaliação diagnóstica, por meio de projetos de ensino, monitoria, oficinas, minicursos e, para os cursos superiores, semanas acadêmicas;
- Fomento para projetos de recuperação de aprendizagem, por meio de edital para projetos de ensino ou monitoria;
- Inclusão, nas atividades complementares desenvolvidas pelos cursos de graduação, de temáticas que necessitam de aprofundamento;
- Produção de materiais didáticos com vistas a subsidiar a aprendizagem para além das aulas presenciais;
- Utilização do início do semestre (p. ex. as duas primeiras semanas) para a realização de práticas que foram trabalhadas remotamente;
- Recuperação paralela planejada e executada por cada professor;
- Planejamento coletivo dos professores de cada área;
- Formação de grupos de estudo, com auxílio de monitores;
- Planos para estudos individuais focados nas áreas mais defasadas e aplicados de acordo com os grupos de alunos com essas defasagens, com prazo para cumprimento do plano;
- Busca de voluntários para ministrar minicursos de determinado tema;
- Utilização de atividades remotas e encontros virtuais síncronos;
- Utilização das Práticas Profissionais Integradas como espaço para a recuperação da aprendizagem.

**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**

Dezembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

## **Eixo 6 - Acompanhamento pedagógico, psicológico e social dos estudantes**

### **Contextualização**

Durante o ensino remoto as demandas em relação ao atendimento pedagógico, psicológico e social aumentaram significativamente. Nesse contexto, é necessário especial atenção para a manutenção destes atendimentos e identificação de novas demandas no retorno à presencialidade, uma vez que estes atendimentos são essenciais para o êxito no processo de aprendizagem e ao mesmo tempo produzem subsídios para orientar o processo de ensino.

### **Ações sugeridas**

- Divulgação e ampliação dos espaços de escuta de estudantes, visando identificar aqueles que necessitam de atendimento;
- Promover Círculos das Práticas Restaurativas;
- Desenvolvimento de estratégias de acompanhamento e identificação de demandas de cunho pedagógico, psicológico e social à exemplo da organização de Rede de Apoio;
- Qualificação da comunicação entre os docentes, que estão em contato frequente com os estudantes, e os demais servidores, visando aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem;
- Fortalecimento das ações das Comissões de Qualidade de vida e Saúde Mental;
- Estabelecimento de periodicidade no contato com os estudantes, de modo a oferecer o suporte necessário ao seu desenvolvimento;
- Manutenção das planilhas de acompanhamento das turmas dos cursos de Ensino Médio Integrado existentes;
- Adoção da planilha de acompanhamento dos estudantes dos técnicos subsequentes proposta pela Assessoria Pedagógica da PROEN, ou outra que vise acompanhar a situação dos estudantes no curso;
- Criação de estratégias de acompanhamento dos estudantes de cursos de graduação.

## **Eixo 7 - Busca ativa dos estudantes**

### **Contextualização**

Durante o ensino remoto, muitos estudantes deixaram de realizar as atividades acadêmicas, sem, contudo, ter interrompido o vínculo com a instituição. Nesse sentido, com o retorno das atividades presenciais, é importante que sejam identificados, desde o início do ano/semestre e durante todo o período letivo, os estudantes com baixa frequência às aulas, de modo a realizar ações de busca pela permanência do estudante. Se faz necessário, também, especial atenção ao período de rematrícula, com vistas na busca dos estudantes que não concluíram as atividades letivas do semestre/ano anterior.

**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

### **Ações sugeridas**

- Acompanhamento do processo de rematrícula dos estudantes, realizando contato com aqueles que não realizaram rematrícula, com vistas a assegurar a renovação do vínculo com a instituição;
- Flexibilização do período de matrícula permitindo que alunos da graduação e subsequente que retornarem por ação da busca ativa consigam se matricular no semestre vigente;
- Desenvolvimento de estratégias para busca dos estudantes que não estão participando das atividades de ensino e planejar ações específicas de recuperação da aprendizagem nos componentes curriculares;
- Atentar para o § 3º do Art. 15 da Res. Consup nº 74/2016: “situações especiais relacionadas à rematrícula serão analisadas pela CRA, juntamente com o Coordenador de Curso/Eixo”, que poderá viabilizar o retorno de estudantes à instituição.

### **Eixo 8 - Garantia de atendimento remoto aos estudantes de grupo de risco ou que testem positivo para a COVID-19**

#### **Contextualização**

Conforme previsto na Resolução CNE/CP n.º 02/2021, os estudantes de grupos de risco precisam ter assegurado o direito de permanecer em ensino remoto. No caso de estudantes que testem positivo para COVID-19, o afastamento das atividades presenciais será provisório, por duas semanas (conforme os protocolos atuais), cabendo avaliar cada situação sobre a possibilidade do acompanhamento das atividades de ensino de forma remota durante seu afastamento.

#### **Ações sugeridas**

- Estratégias adotadas no ensino remoto: uso do módulo Turma Virtual do SIGAA;
- Transmissão ou gravação de aulas presenciais;
- Elaboração e entrega de materiais didáticos impressos ou digitais;
- Acompanhamento do setor de saúde e pedagógico durante o processo de modo a assegurar a ciência do estado de saúde e do retorno das atividades realizadas pelo estudante, com os devidos registros.

**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**

Dezembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9830 / E-mail: [proen@iffarroupilha.edu.br](mailto:proen@iffarroupilha.edu.br)

## **Normativas nacionais para o período da pandemia**

### **Pareceres do Conselho Nacional de Educação**

- [Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020](#) - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.
- [Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020](#) - Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.
- [Parecer CNE/CP nº 15/2020, aprovado em 6 de outubro de 2020](#) - Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
- [Parecer CNE/CP nº 16/2020, aprovado em 9 de outubro de 2020](#) - Reexame do item 8 (orientações para o atendimento ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia.
- [Parecer CNE/CP nº 19/2020, aprovado em 8 de dezembro de 2020](#) - Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
- [Parecer CNE/CP nº 6/2021, aprovado em 6 de julho de 2021](#) - Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

### **Resoluções do Conselho Nacional de Educação**

- [Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020](#) - Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
- [Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021](#) - Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

### **Lei**

- [Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020](#) - Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

**Do remoto ao presencial: orientações pedagógicas para o retorno das atividades letivas presenciais no IFFar**

Dezembro de 2021